



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 210/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021¹

Altera a Resolução nº 27, de 30 de outubro de 2014 que institui o Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí, acrescentando o inciso XXI ao §1º, do art. 1º

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimoramento da gestão estratégica a fim de atender as necessidades atuais e futuras do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior representatividade dos servidores deste Poder Judiciário,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso XXI ao §1º do art. 1º da Resolução nº 27/2014:

Art. 1º (...)

§ 1º: (...)

XXI - um(a) servidor(a) efetivo(a) do Poder Judiciário indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça **(AC)**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em Teresina (PI), 15 de março de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

¹ Resolução disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.096, de 16.03.2021, publicado em 17.03.2021, p. 04

Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico